



PORTARIA N.º 5.491/2015
De 23 de janeiro de 2015.

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica afastado do Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Sr. **OVÍDIO JOSÉ DE GÓES**, portador da CTPS n.º 51292, série 0602-SP, das funções de Encanador II, para dedicar-se à atividade sindical na qualidade de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pilar do Sul, São Miguel Arcanjo, Sarapuí e Tapiraí, sem prejuízo de seus vencimentos com exceção das verbas “PROPTER LABOREM”, enquanto durar o mandato sindical. (Conforme Art. 8 da Constituição Federal - PA 0277/2015).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21 de janeiro de 2015.

Pilar do Sul, 23 de janeiro de 2015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I